

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1.Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	2.Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 030/SEMA/2024
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO-GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico 003/2024/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/07032024163409. Edital_PE_0032024_RP_Agua_Mineral_e_vasilhames.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: 004/2024/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/07032024164701.8._ARP_004.2024__ASSINADA__FINISSIMA.pdf	
8. Data de publicação da ARP: 06/03/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/07032024165213.ATA_PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 05/03/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Aquisição de água mineral natural, garrafão de 20 litros vazio, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Adesão participante, a Ata de Registro de Preços 004/2024/SEPLAG.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

HASH: 5d3116fb97ca8cc528a9e0184a2da009. Juntado em 14/03/2024 15:35:46 por MAURÍLIO COSTA.



É necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural a fim de atender às necessidades diárias de consumo por parte de servidores, colaboradores e visitantes. A água, por ser essencial à vida, e os vasilhames necessários para o armazenamento da mesma e em substituição aos garrafões com prazo de validade vencido e ou quebrado, para serem utilizados no preparo de cafés e chás, pelos serviços continuados de copeiragem e garçom contratados pela Secretaria, cujo contrato não contempla o fornecimento dos produtos, e ainda para o consumo in natura.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Itens							Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Tipo	Item	Código	Descrição								
Único	1	8965002420001	ÁGUA. MNERAL. NATURAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFAO) DE 20 LITROS. EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANCA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UNIDADE	30.000,00	5,96	178.800,00	178.800,00			
Único	2	8145128500001	GARRAFAO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UNIDADE	500,00	22,55	11.275,00	11.275,00			
Total (R\$):							28,51	190.075,00	190.075,00		

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de entrega: 03(três) dias úteis.

4.2. Forma de entrega: SOB DEMANDA

4.3. Local de Entrega dos bens: na sede da SEMA na Rua C esquina com a Rua F s/n, de segunda feira a sexta feira das 8:00 as 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, o prazo de entrega dos produtos será de até 3 (três) dias úteis, os produtos não serão recebidos em horários diferentes ao determinado.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se ainda às sanções previstas na legislação pertinente, quando couber.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Válido por 24 (vinte e quatro) meses

6. FISCALIZAÇÃO



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/TCEFG55BLQHNFU27. Assinado por: MAURÍLIO CARLOS DE SA COSTA em 14/03/2024, DAVANE DE SOUZA em 14/03/2024, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 14/03/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 14/03/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 14/03/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 14/03/2024. Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/JZMMA5HHVK8AK5LV.

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?TCEFG55BHQHNFU27>. Assinado por: MAURÍLIO CARLOS DE SÁ COSTA em 14/03/2024, DAYANE DE MORAES VIANA em 14/03/2024, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 14/03/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 14/03/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 14/03/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 14/03/2024.

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Contratante, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, conforme Lei 14.133/2021

Gestor do contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula 241364

Fiscal de contrato: Maurílio Carlos de Sá Costa - Matrícula 85445

Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira - Matrícula 93965

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
0002 27101 1812203620079900	33903006	17590000	55.000,00	2025
0002 27101 1812203620079900	33903056	17590000	4.912,50	2024
0002 27101 1812203620079900	33903056	17490000	442,00	2024
0002 27101 1812203620079900	33903056	17080000	283,00	2024
0002 27101 1812203620079900	33903006	17590000	67.050,00	2024
Custo total estimado (RS):			127.687,50	

0002.27101.1812203620079900	339030056	17590000	5.637,50	2026
-----------------------------	-----------	----------	----------	------

0002.27101.1812203620079900	339030006	17590000	56.750,00	2026
-----------------------------	-----------	----------	-----------	------

VALOR TOTAL	R\$ 190.075,00
--------------------	-----------------------

Elaborado por:

Maurílio Carlos de Sá Costa

Gerente de Almoxarifado

CPAL/GALM/SAAS/SEMA-MT

De acordo:

Dayane de Moraes Viana

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

CPAL/SAAS-SEMA-MT



Fatima Aparecida Carvalho

Coordenadora de Contrato e Convênio

COC/SAAS/SEMA-MT

Existência de Saldo Orçamentário do PTA/LOA

Waldemar Garcia Nunes Junior

Coordenador Financeiro

CFIN/SAAS/SEMA-MT

Registrado na programação financeira

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 030/SEMA/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de água mineral 20 litros e vasilhame vazio, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data:13/03/2024

Alex Sandro Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

GSAE/SEMA-MT



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/TCFEG65BLQHNFU27>. Assinado por: MAURÍLIO CARLOS DE SA COSTA em 14/03/2024, DAYANE DE MORAES VIANA em 14/03/2024, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 14/03/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 14/03/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 14/03/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 14/03/2024.

Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/JZMMA5HHVK8AK5LV>.